

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u>

Processo Licitatório nº 129/2019 Pregão Presencial nº 071/2019

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa Sebastião Marques EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.313.494/0001-58, o Pregoeiro do certame após analisar o Edital, tem a esclarecer o seguinte:

<u>Primeira dúvida da empresa</u>: Item 32 - No edital solicita-se 90gr, trabalhamos com produto sachê de 15gr, poderíamos entrar com 7 saches de 15gr?

Resposta: Sim, as empresas participantes do certame poderão entregar vários sachês, desde que o somatório totalize no mínimo 90gr.

<u>Segunda dúvida da empresa</u>: Item 38 - No item 38 do edital solicita-se "Dieta nutricionalmente completa", dessa forma abre espaço para complementos alimentar isento de registro na ANVISA, solicito que seja acrescentado no descritivo "oral e enteral", dessa forma não estará direcionando para nenhuma marca e excluindo os complementos alimentares.

Resposta: Não, todas as dietas deverão ter registro na ANVISA, sob pena de desclassificação do item, portanto, fica mantido na integra o descritivo do item 38.

<u>Terceira dúvida da empresa</u>: Item 39 - No descritivo não especifica a embalagem, porém pela cotação provavelmente seria 200ml. Seria isso mesmo?

Resposta: Levando em consideração que a descrição do produto está incompleta, impossibilitando o julgamento objetivo da proposta, referido item será revogado.

Cabo Verde, 27 de agosto de 2019.

FRANKLIN ALVES
PREGOEIRO MUNICIPAL